



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 560 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 1492 de 14 de maio de 2018 e Define sobre os serviços contínuos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP,

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Memorando 2/2019-GCC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINE que todos os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente no âmbito do IFSP.

§ 1º - São considerados como serviços continuados no âmbito do IFSP:

1. Assinatura via WEB Normas Técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN);
2. Biblioteca Virtual (coleções de livros virtuais de acesso via web);
3. Concessão Administrativa de uso, onerosa e não onerosa;
4. Confecção de carimbos;
5. Correios e telégrafos;
6. Controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;
7. Controle de acesso (serviço de portaria);
8. Consultoria e proteção de propriedade intelectual;
9. Energia Elétrica
10. Fornecimento de acesso à internet por meio de conectividade IP;
11. Fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
12. Fornecimento de alimentação preparada;
13. Fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
14. Fornecimento de solução de segurança e gerenciamento de serviços de proteção da informação;
15. Gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação e fornecimento (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular);
16. Impressão gráfica;
17. Limpeza, Conservação e Jardinagem;

em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

18. Locação de ônibus e vans;
19. Manutenção preventiva, corretiva e monitoramento, incluindo mão de obra, dos datacenters em contêiner do IFSP
20. Manutenção e suporte do Software Pergamum;
21. Mensageiro motorizado (motoboy);
22. Licença de uso de software;
23. Manutenção da frota de veículos do IFSP;
24. Manutenção de grupo de geradores;
25. Manutenção e reparos prediais;
26. Manutenção com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
27. Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
28. Operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
29. Operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do IFSP;
30. Operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
31. Organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
32. Passagens Aéreas;
33. Prestação do serviço de copeiragem;
34. Publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
35. Publicidade Legal;
36. Publicidade de utilidade pública;
37. Recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
38. Remoção de entulhos e resíduos sólidos com disponibilização de caçambas estacionárias;
39. Serviço automatizado de pagamento de pedágio;
40. Serviço de cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeiro e similares.
41. Serviço de motorista;
42. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800 e
43. Vigilância armada e desarmada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Documento Digitalizado Público

Anexo C_Portaria n 560 de 13 de fevereiro de 2019_Serviços continuados

Assunto: Anexo C_Portaria n 560 de 13 de fevereiro de 2019_Serviços continuados

Assinado por: Angela Claro

Tipo do Documento: Portaria

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Halen Claro Franco, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 17/06/2019 14:30:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216229

Código de Autenticação: 4727973965

